

Lei sancionada
nº 5701 de
27/04/2011



FOLHA N.º 001
DATA 23/03/2011
RUBRICA *[Signature]*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

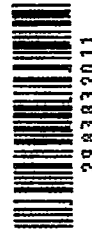
Ano de 2011

PROCESSO



PROJETO DE LEI
Protocolo Nº 000257/2011

23/03/2011



ORIGEM: SECRETARIA
INTERESSADO: CHARLES HENRIQUE LUPPI.
PROJETO DE LEI Nº031/2011 - DÁ NOME A ESCADARIA NO
BAIRRO VILA LENIRA.

AUTUAÇÃO

Aos dias do mês de
..... do ano de

autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.

07-029/11



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI Nº 031 /2011.


**DÁ NOME A ESCADARIA NO BAIRRO
VILA LENIRA.....**

A Câmara Municipal de Colatina do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, APROVA:

Artigo 1º - Fica denominada “NATANAEL BARBOSA DA COSTA” a escadaria que se inicia na Rua Marcelino Ribon com o termino na Rua Luiz Barbieri no bairro Vila Lenira nesta cidade.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões,
Em, 23 de março de 2.011.


CHARLES HENRIQUE LUPPI
Vereador – Autor

AS COMISSÕES PERMANENTES

Sala das Sessões, 04/04/2011


PRESIDENTE



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa homenagear a pessoa do **SENHOR "NATANAEL BARBOSA DA COSTA"**, por ser um cidadão que visava o bem estar de todos, sendo atuante na comunidade, onde muito contribuiu para o crescimento do Bairro.

Ante o exposto, solicito que a presente proposição seja admitida e submetida à deliberação do douto Plenário desta Casa de Leis, do qual espera a votação favorável.

Sala das Sessões,
Em, 23 de Março de 2011.


CHARLES HENRIQUE LUPPI
Vereador - Autor

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Espírito Santo - - -
Município de Colatina - - -



Comarca de Colatina - - -
Distrito de Sede - - -

--Orlando José Morandi--
Oficial Vitalício do Registro Civil

FOLHA N.º 04
DATA 23/03/2011
RUBRICA

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que a fs. 33.v - do livro n.º 22.0 - - - sob o n.º 1.093 - de registros de óbito, consta o de Natanael Barbosa Costa - - -

falecido aos primeiro(01) - - - de fevereiro - de mil novecentos e setenta e oito(1978) - - - à 9,30 - - horas em Casa de Saúde Dr. Justiniano, nesta cidade - - -

do sexo masculino - de cor pard - - - de profissão Pintor - - - natural de Barúba - - - residente em Vila Lenira, nesta cidade - - - com 35 anos - - - de idade, de estado civil casado - - - e sendo filho de Antonio Genuíno da Costa e Maria Barbosa da Costa - - -

O atestado de óbito foi apresentado a Cartório no dia -01 de fevereiro de 1978 - - - , por Francisco Galimerti Neto - - - , e estava assinado Izidro Assaf Benezatti - - - e que deu como causa de morte "Parada Cárdio-Respiratória" - - -

O sepultamento foi feito no cemitério de Colatina - - -

Observações Era casado com Maria Albina Luppi da Costa. Era eleitor - Não deixou bens. Deixou 4 filhos. - - -

Seio de fiscalização...
Certidão que a presente...
Contém com o original...
4 NOV. 2006
AUTENTICADO
RCV 39898

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL
ORLANDO JOSÉ MORANDI
Conferido é verdade e dou fé
NORMA LEITÃO MORANDI
Substituta
COLATINA - FONE 20625 - E. L. COLATINA

RECONHECER NO TABELIONATO
R. LIVERO BARARÓ, 293 - Loja G-S. PAULO

FIRMA
TABELIÃO SPINOLA (ANTIGO PENAEJEL)
Novo Palácio da Justiça
Av. Erzemo Braga
RIO - 68.

, 01 de fevereiro - de 19 78.

O Oficial
pleanderson



01.01.068 VILA LENIRA

01.03.051 SANTA TEREZINHA

01.01.095

01.01.097

01.01.098

Estrada Manoel Barbosa

Rua Agripino Félix Macedo

Rua Luiz Barbieri

Rua Albino Simerman

Rua Angeb Guerra

Rua Marcelino Ribon

Estrada Manoel Barbosa

Estrada Manoel Barbosa

same as herica

same as herica Ribera

River
Barrage Olive

same as
herica
Ribera

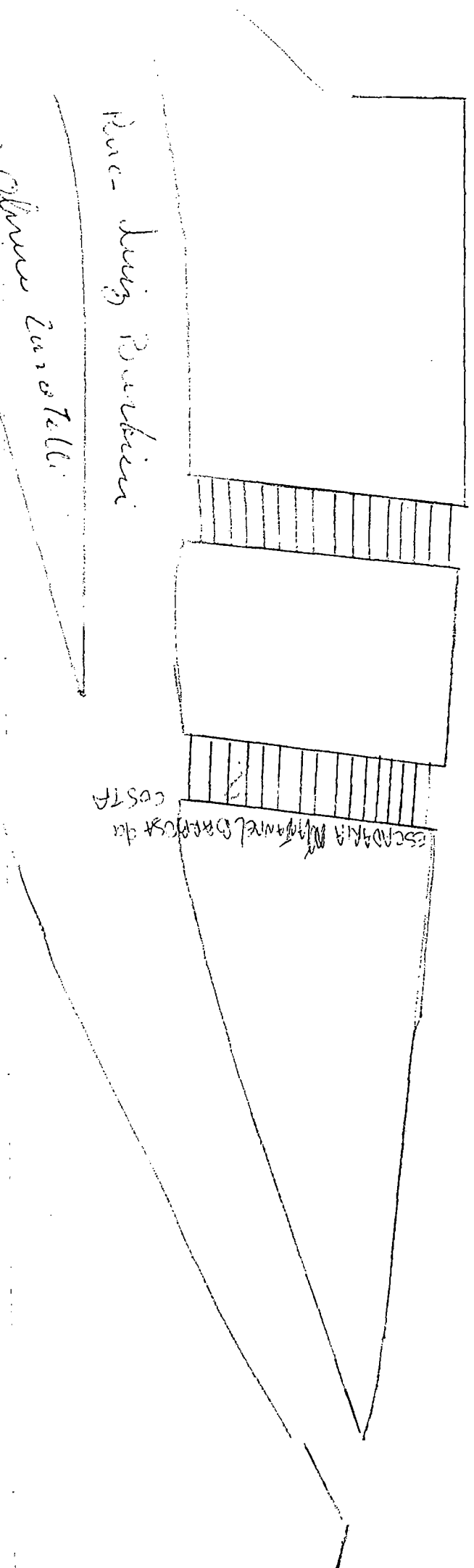
ESCADARIA MANUEL GARCIA da
COSTA

River
same as herica

River
same as herica

River
same as herica

River





Prefeitura Municipal de Colatina

Secretaria Municipal de Finanças

Superintendência de Tributação

Coordenadoria de Cadastro Imobiliário

Avenida Ângelo Giuberti, 343, Esplanada – Colatina – ES - Telefone: 3177-7066

E-mail: iptu@colatina.es.gov.br

Colatina, ES, 05 de Abril de 2011.

OF.SEMFI/TRIB/050411

Senhor Presidente,

Atendendo solicitação de V.Ex^a através do Ofício n^o 148/2011 certificamos que nada impede quanto a legalidade do projeto de lei que denomina os logradouros públicos abaixo relacionados, situadas neste Município :

- Sede da Peixaria Municipal de Colatina;
- Escadaria que inicia na Rua Marcelino Ribon e término na Rua Luiz

Barbieri;

Atual rua que inicia na rua Miguel Perim até a estrada que dá acesso à Comunidade de Santa Júlia, distrito de Boapaba.

Atenciosamente,

Yukie Ogura Altoé
Superintendente Administrativa

Exm^o Sr^o
Olmir Fernando de Araújo Castiglioni
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Colatina – ES



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER

PROJETO DE LEI Nº 031/2011, protocolizado nesta Casa no dia 23 de março de 2011, de autoria do vereador **CHARLES HENRIQUE LUPPI** que **DÁ NOME A ESCADARIA NO BAIRRO VILA LENIRA**.

Veio a esta Comissão para análise e parecer no dia 04/04/2011. Cabe-nos relatar.

Este é o Relatório.

Trata-se de proposição de iniciativa exclusiva do vereador **CHARLES HENRIQUE LUPPI** que **DÁ NOME A ESCADARIA NO BAIRRO VILA LENIRA**.

A presente proposição visa nominar de **NATANAEL BARBOSA DA COSTA** a escadaria localizada no bairro Vila Lenira que se inicia na Rua Marcelino Ribon com o término na Rua Luiz Barbieri ambas daquele bairro, fazendo desta forma, justiça e uma homenagem singela a um cidadão que sempre, atuou na comunidade ajudando a todos que o procuravam.


Este projeto contém 06 (seis) anexos e atende as formalidades legais para regular tramitação.

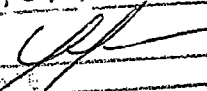
Esta comissão não vê óbice legal para a aprovação do projeto em análise.

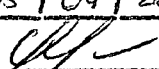
Isso exposto, esta Comissão é pela **APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 031/2011**.

Sala das sessões, em 04 de Abril de 2011.

JUAREZ VIEIRA DE PAULA
PRESIDENTE


ERIVALDO LEITE DE OLIVEIRA
VICE-PRESIDENTE

Aprovado em primeira discussão,
por: unanimidade
Sala das Sessões, 18/04/2013

PRESIDENTE

Aprovado em 2ª e última discussão,
por: unanimidade
Sala das Sessões, 25/04/2011

PRESIDENTE



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

Colatina-ES, 26 de Abril de 2011.

Ofício Nº 199/2011

Do Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Ao Prefeito Municipal de Colatina

REF. Remessa (FAZ)

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Vimos por intermédio do presente com fulcro em preceitos legais e constitucionais, encaminharmos cópia do **Autógrafo do Projeto de Lei Nº 031/2011 de autoria do Vereador Charles Henrique Luppi**, aprovado na Sessão Ordinária do dia 25 de abril do corrente, para que se digne adotar as medidas cabíveis.

Sendo só, para o momento, reiteramos as nossas cordiais saudações.

Respeitosamente


Olmir Fernando de Araújo Castiglioni
Presidente da Câmara Municipal de Colatina

**A Sua Excelência o Senhor
Leonardo Deptulski
Prefeito Municipal de Colatina**

Nesta